

Conselho Seccional e os Membros Natos da OAB/SP e
a Diretoria da CAASP,

reunidos em Campinas na

XXXII Reunião de Presidentes de Subsecções,

nos dias 17 a 19 de outubro de 2008,
tendo por tema

“A ADVOCACIA UNIDA PARA NOVAS CONQUISTAS”,

aprovam e tornam pública a seguinte

CARTA DE CAMPINAS

Considerando os desafios que a Advocacia enfrenta na defesa do Estado de Direito, das liberdades individuais e dos direitos fundamentais, decorrentes de interpretações equivocadas do papel e da relevância da profissão de advogado e de sua atuação indispensável à administração da Justiça;

Considerando que tais interpretações afetam a eficácia da defesa dos interesses da Sociedade, mais precisamente no âmbito de suas garantias e reservas constitucionais e prejudicam, por vezes impedindo, a plena atuação profissional e o desempenho do papel fundamental da Advocacia na manutenção do Estado de Direito;

Considerando a necessidade de transmitir à Sociedade Civil os nobres fundamentos da profissão de Advogado e fomentar o respeito às suas prerrogativas profissionais, a fim de assegurar o devido processo legal e a adequada defesa de seus constituintes;

Considerando que a ninguém interessa a pirotecnia que tem pautado as ações de algumas autoridades públicas, em detrimento da ação dos advogados na defesa dos direitos de seus clientes;

Considerando que somente a defesa independente legitima a condenação e que, enquanto dela não resultar a coisa julgada, prevalece a sagrada presunção de inocência; Considerando que é pilar da democracia a estrita observância da total independência da Magistratura, do Ministério Público e da Advocacia;

Considerando que a Advocacia Paulista, sensível aos problemas sociais, nunca se absteve de dar sua contribuição ao Estado e à Sociedade, prestando assistência jurídica para a população carente através da contribuição abnegada de quase 50.000 profissionais nos últimos 22 anos;

Considerando que é justo que se garanta aos advogados, ao fim de sua árdua caminhada, condições de vida que lhes assegurem os mínimos requisitos para a subsistência digna na maturidade;

Os advogados de São Paulo afirmam os seguintes compromissos:

1) ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E O CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA

- Divulgar amplamente as medidas tomadas pela Diretoria da OAB/SP visando ao constante aprimoramento do Convênio firmado com Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em especial com vista a um reajuste digno e justo da tabela de honorários profissionais, não somente no que respeita à correção monetária, mas também a obtenção de um aumento real e, mormente, à adequação das demais cláusulas, objetivando melhores condições de trabalho e manutenção da dignidade e do respeito profissional.
- Divulgar o amplo apoio das Subseções e da classe a essas medidas.
- Apoiar a manifestação veemente de repúdio da OAB/SP à greve deflagrada pela Defensoria Pública em flagrante prejuízo da população carente.
- Repudiar firmemente as inverdades assacadas pela Defensoria Pública com relação à proveniência e aos montantes das verbas necessárias à abertura de concurso para preenchimento de novas vagas na carreira.
- Viabilizar a renovação do Convênio, independentemente do reembolso das verbas já devidas, cuja discussão se dará em oportunidade distinta.
- Prosseguir de forma intransigente na cobrança das verbas devidas pela Defensoria à OAB/SP, divulgando amplamente para a classe os resultados das medidas institucionais, administrativas e judiciais tomadas pela Diretoria da OAB/SP nesse sentido.
- Promover as medidas éticas cabíveis quanto a eventuais comportamentos inadequados dos Defensores Públicos, mantendo-se tais procedimentos na jurisdição administrativa do Tribunal de Ética da OAB/SP.
- Manter fiscalização constante sobre os serviços decorrentes do Convênio.
- Reafirmar o compromisso dos advogados bandeirantes de não deixar faltar competente assistência jurídica à população carente do Estado, conclamando a classe à união.

2) PRERROGATIVAS E PL DA CRIMINALIZAÇÃO DAS VIOLAÇÕES DAS PRERROGATIVAS

- Reforçar junto aos Presidentes de Subseções e à sociedade civil a necessidade de exercer todos os meios de influencia possíveis no sentido de apressar a aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei que criminaliza a violação das prerrogativas profissionais e sua sanção pelo Presidente da República.

- Intensificar o esforço de obtenção de adesões ao abaixo-assinado de apoio ao Projeto de Lei que, neste momento já conta com mais de 50.000 assinaturas.
- Incentivar a formalização de representações junto à Ordem das Ofensas às Prerrogativas, com o intuito de possibilitar a ação efetiva e rápida da Comissão de Prerrogativas Profissionais da OAB/SP para o restabelecimento da dignidade e da honra do profissional atingido.
- Divulgar a “Cartilha de Prerrogativas”, lançada durante esta XXXII Reunião de Presidentes de Subseções e que apresenta as mais diversas situações práticas e do dia a dia forense nas quais as prerrogativas profissionais podem ser violadas e como reagir a elas.
- Não medir esforços para coibir a indevida e ilegal ingerência de autoridades na relação entre os advogados e seus clientes.
- Lançar e patrocinar campanha pública de esclarecimento e de valorização da Advocacia (“CAMPANHA REAJA”) esclarecendo os meios de comunicação e a população em geral, em especial os estudantes e operadores do Direito, da importância das prerrogativas profissionais, como instrumento de efetiva distribuição da Justiça e de defesa do Estado de Direito.

3) IPESP – CARTEIRA DOS ADVOGADOS

- Divulgar a importância das diversas medidas, inclusive judiciais, promovidas por OAB/SP, IASP e AASP, na qualidade de legítimas representantes da classe dos advogados, perante a carteira dos advogados do IPESP.
- Em conjunto com IASP e AASP, intensificar e examinar estratégias e alternativas para eventual propositura de demandas judiciais em favor dos advogados, até junho de 2009, quando está prevista a extinção do IPESP, não se podendo deixar de as propor no momento em que se revelar risco de prejuízo iminente e irreparável .
- Prosseguir nas ações políticas necessárias para possibilitar a alocação definitiva dos recursos da carteira para a administração do Estado e a responsabilidade deste perante os inscritos na Carteira.
- Estimular o debate político, objetivando normatização capaz de equacionar os problemas da carteira, eliminando possível perda de benefício que se daria em prejuízo a aproximadamente 37.000 profissionais.
- Apoiar todas as medidas já tomadas e as que se tomarão pela OAB/SP, IASP e AASP para salvaguardar o interesse dos inscritos na carteira.

4) PROPOSTAS EM ANDAMENTO EM PROL DA ADVOCACIA

- Apoiar o Projeto de Lei de Criminalização das Prerrogativas, na forma anteriormente tratada.
- Apoiar o Projeto de Lei de autoria do Deputado Mendes Tame (PL 332508 – Relator Deputado Ricardo Trípoli) permitindo que os divórcios, partilhas e separações consensuais sejam instrumentalizados por escrito particular sob patrocínio de advogado.
- Apoiar o processo de inclusão digital permanente do Advogado, com popularização da certificação digital.
- Continuar a luta pela melhoria da qualidade do ensino jurídico.

5) CAASP – NOVAS PROPOSTAS E OABPrev

- Ampliar os serviços de distribuição de livros e medicamentos em todo o Estado, bem como de guias médicas por meio eletrônico.
- Realizar a Feira de Novos Mercados para os estagiários, advogados e sociedades de advogados em Abril de 2009 no Anhembi, com o fim de estimular o mercado de trabalho dos profissionais da área.
- Ampliar a OABPrev convidando outras Seccionais, além das sete que já aderiram, filiando-a ao projeto do Conselho Federal de uma OABPrev Nacional.
- Formalizar convênio aprovado durante esta XXXII Reunião de Presidentes de Subseções entre a OABPrev e o CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, com a finalidade de permitir planos de previdência privada corporativos contratados entre as sociedades de advogados e a OABPrev, em benefício dos integrantes das sociedades.

Por fim, envidar todos os esforços para manter a união da classe, condição precípua para a alcançar os ideais maiores da advocacia e da cidadania.

Campinas, 19 de outubro de 2008.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
Presidente

HORACIO BERNARDES NETO
Presidente da Comissão de Redação